ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**TRÊS COROAS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

APROVADO EM 1º / 7 / 2024
VOTAÇÃO UNANIMIDADE
PRESIDENTE

APROVA AS CONTAS ANUAIS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

A Câmara Municipal de Três Coroas, nos termos do Art. 34, inciso X e art. 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Três Coroas e art. 170 e seguintes do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Três Coroas, prova o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Senhor Alcindo de Azevedo, Administrador do Executivo Municipal de Três Coroas no exercício de 2021, referente ao processo 001430-0200/21-8 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 24 de junho de 2024.

PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Gabriel Feiten -Presidente

Dioclides José Figueiredo -Relator

Paulo Branchier de Oliveira-Secretário